



Assembleia Municipal de Caminha

EDITAL **SESSÃO ORDINÁRIA**

Manuel Luis Pires Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a convocatória para a Assembleia Municipal ordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 17 de dezembro, pelas 21.00H, no Edifício do Cineteatro do Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Informações da Mesa;
- b) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

3º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 03 de setembro 2021;
- c) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 16 de outubro 2021;
- d) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 12 de novembro 2021;
- e) – Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2022;
- f) – Minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém para Execução do Projeto “Adaptação do Centro Cultural de Gondar para Unidade de Apoio Domiciliário” Aprovado no Âmbito do Orçamento Participativo de Caminha;
- g) – Desistência de Contração de Empréstimos do Plano de Saneamento Financeiro e Revogação dos Processos de Fiscalização Prévia Números 140/2020 e 141/2020 do Tribunal de Contas;
- h) – Lançamento de uma Derrama;
- i) – Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- j) – Participação variável no IRS;
- k) – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- l) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 55/2020, de 12 de agosto, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social.



Assembleia Municipal de Caminha

- m) – Delegação de Competência para Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março;
- n) – Regulamento de Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos de Acesso Público no Concelho de Caminha;
- o) – Concurso Público para Locação Operacional de Veículos Elétricos;

Caminha, 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Luis Martins)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

FAUSTINO ANTÔNIO RIBAS VIEIRA, FISCAL MUNICIPAL
NO CONCELHO DE CAMINHA CERTIFICA PARA OS DUIDOS
EFEITOS QUE HOJE PELAS 15:00 HORAS AFIKEI À
PONTA DOS PACOS DO CONCELHO EDITAL DE IGUAL
TEOR.

POR SER VERDADE E ME HAVER SIDO PEDIDA PASSO
E ASSINO A PRESENTE CERTIDÃO.

CAMINHA 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O FISCAL MUNICIPAL,
Faustino Antomio Ribes Vieira